



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022 - Contrato nº 20220130, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 012008, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa S. AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 05.998.286/0001-60.

I – Das Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **S. AGUIAR DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 05.998.286/0001-60, neste ato representado por seu procurador, Sr. Sidney Aguiar da Silva, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022-PP com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 011/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Objeto: Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 011/2022 em razão dos aumentos realizados na aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário do Item 012008 – Feijão Carioca, passa de **R\$-6,88**, para **R\$-8,50**, com reajuste aproximado de 23,55%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 30 de maio de 2022.

Amilton Teixeira Pinho
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. AGUIAR DA SILVA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF n.

02. _____

Nome:

CPF n.